

DE TUTOR A PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA: AS IMPLICAÇÕES NA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EAD



Durcelina E.P.Arruda

Doutora em Educação

Programa de Pós-graduação em Educação Promestre
UFMG (durcelina@gmail.com)

Erika Abreu Pereira

Mestre em Educação Promestre UFMG
(erikajanaina@gmail.com)

Resumo: Este estudo propõe a reflexão sobre as transformações na configuração do trabalho docente por meio da EaD. Discutimos a iniciativa Bolsa-Formação do programa Pronatec que instituiu o professor mediador a distância em uma função semelhante a do tutor. Os dados revelam que mudou a nomenclatura, mas as atividades desempenhadas pelos profissionais são as mesmas da tutoria. Outros fatores se destacaram tais como aumento no valor da bolsa, aumento no número de alunos e local de realização trabalho. Embora a iniciativa Bolsa-Formação apresente maior valorização financeira, os profissionais permanecem na condição de bolsistas. Esses fatores denotam as diversas formas nas quais a docência vem se estabelecendo na EaD da rede pública brasileira.

Palavras-chave: Docência. Tutor a Distância. Professor Mediador a Distância.

FROM TUTOR TO DISTANCE MEDIATOR TEACHER: the implications for the work of distance education professionals

Abstract: This study proposes a reflection on the changes in the configuration of teaching work through Distance Education. We discussed the initiative Bolsa-Formação of Pronatec which included the distance mediator teacher in a function similar to that occupied by the distance tutor. The data revealed that the nomenclature has changed, but the activities performed by the professionals are the same as tutoring. Another factors stood out such as increase in the value of the scholarship, increase in the number of students and place of work. Although the Bolsa-Formação initiative presents greater financial value, professionals remain in the condition of scholarship holders. These factors reveal the different ways in which teaching work has been established in Distance Education in the Brazilian public network.

Keywords: Teaching. Tutor. Distance Mediator Teacher.

1. INTRODUÇÃO

A presente investigação fundamenta-se em uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório que articulou a análise dos dados por triangulação. Os sujeitos da investigação foram dois gestores e vinte e dois professores mediadores a distância do Pronatec Bolsa-Formação do CEAD/IFNMG, distribuídos nos cursos do Profissionais, MedioTec e Rede e-Tec. O procedimento de triangulação envolveu a análise de documentos institucionais e legislação que norteia a figura do tutor e do professor mediador, questionário *on-line* e entrevista semiestruturada envolvendo cinco professores mediadores e dois gestores.

Refletimos sobre as mudanças na atuação dos profissionais que exerceram a função de professor mediador a distância conforme a adesão da instituição a iniciativa Bolsa-Formação do programa Pronatec. A discussão dos dados é pautada em quatro aspectos estruturantes: atribuições dos profissionais, carga horária de trabalho, número de alunos atendidos e valor da bolsa. Todos esses aspectos delinearam um novo formato na atuação dos profissionais que exerceram a mediação pedagógica nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

A abordagem da iniciativa Bolsa-Formação é relevante no tocante a este estudo, pois é a partir dessa adesão que as instituições ofertantes, como é o caso da Rede Federal, passam a gerir os recursos destinados à manutenção dos cursos, incluindo o custeio dos profissionais para atuar no sistema de bolsas. A nova forma de financiamento que veio impactar na gestão dos profissionais da EaD, incluindo o “tutor”.

Nesse contexto, torna-se necessário investigar como instituições se organizam em torno da oferta dos cursos na modalidade a distância, bem como as formas nas quais a docência vem se estabelecendo nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem por meio dos programas na rede pública brasileira.

1.BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A TUTORIA NOS PROGRAMAS DE EAD- AFINAL, QUEM É PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA?

Para compreensão da figura do professor mediador a distância nos cursos do Pronatec, torna-se necessário refletir sobre a tutoria em EaD no âmbito da rede pública. A tutoria é um tema complexo, que deve ser contextualizado sob a ótica de cada instituição, pois cada contexto de atuação implica concepções que podem se diferenciar. Conforme Mill (2012), “A tutoria constitui um dos termos mais controversos da modalidade de EaD, tanto em sua terminologia (abarcando concepções diversificadas), quanto em suas funções e competências (que são variadas e contraditórias, dependendo da proposta pedagógica do curso e da concepção de tutoria adotada).” (Mill, 2012, p. 320).

Um fator de grande relevância a consolidação da tutoria no cenário brasileiro foi a implementação da UAB¹. Seguindo a mesma logística da UAB de articulação em rede entre instituições e polos de apoio, em 2007, o governo federal cria o Programa Escola Técnica Aberta do Brasil, com o objetivo de contribuir para a democratização, expansão e interiorização da oferta de ensino técnico de nível médio a distância, visando à inserção no mercado de trabalho (BRASIL, 2007). Em 2011, essa iniciativa é incorporada ao Pronatec, que veio abranger todos os cursos e programas nacionais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presencial e a distância, e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (BRASIL, 2011 p. 1).

Assim como na UAB, os programas de EaD subsidiados pelo Pronatec trazem a figura do tutor como profissional que acompanha o aluno em sua trajetória acadêmica. As diretrizes nacionais diferenciam as atividades desempenhadas pelo corpo docente e pelo tutor, tal documento não inclui os tutores na categoria docente. Os docentes são responsáveis pela elaboração do material de estudo das disciplinas ofertadas, e os tutores são os profissionais que acompanham o processo pedagógico, oferecendo o suporte necessário aos docentes e alunos (BRASIL, 2016, p. 4).

A categorização do tutor em atividades desvinculadas da docência obscurece a função pedagógica dos tutores nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem, uma vez que a prática diária de mediação do ensino e aprendizagem evidencia que o tutor é também um professor na EaD.

Desse modo, verifica-se uma dicotomia entre os documentos legais que regem a EaD no Brasil e as evidências na atuação do tutor nos contextos da EaD. As considerações de alguns estudiosos como Mill (2010; 2012; 2018), Neves (2011), Alonso (2013), assim como outros estudiosos reforçam a tutoria como atividade docente.

Trata-se de um assunto complexo que necessita ser discutido, pois a Educação a Distância, dentro de sua complexidade, traz consigo uma nova configuração de profissional docente, onde o professor deixa de ser uma entidade individual para ser uma entidade coletiva (BELLONI, 2015).

As atribuições dos tutores evidenciam a participação ativa na prática pedagógica, pois eles acompanham e auxiliam no processo de ensino e aprendizagem. A mediação pedagógica se estabelece de diversas formas, através do contato permanente com os alunos, no acompanhamento das atividades dos AVAs, mediação nos fóruns de discussão, na avaliação das atividades desenvolvidas, dentre outras atribuições. Percebe-se que não se trata de uma atividade neutra, pois, ao desenvolvê-las, o tutor interage com os alunos, desempenhando, assim, o seu papel docente.

¹ A Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi instituída pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, tendo como finalidade a expansão e interiorização da oferta de cursos e programas de educação superior no País.

As atividades exercidas pelo tutor na EaD, seja pelo ensino superior ou pela ETP, dizem respeito à profissionalidade desses profissionais que vai se construindo nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Entretanto, um dos grandes percalços tutoria na EaD está vinculado à sua profissionalização como docente.

A expansão da EaD na rede privada veio precarizar o trabalho docente, no diz respeito à consolidação do trabalho do tutor como mão de obra barata. No âmbito da rede pública, a banalização do trabalho docente é uma das consequências da fragilização da EaD que se estabelece por meio de programas. A remuneração dos profissionais através de bolsa permeia os grandes programas nacionais de oferta de cursos na modalidade a distância, tais como a Universidade Aberta do Brasil e Rede e-Tec e outros programas vinculados à da rede pública. Dentre os profissionais que exercem a docência, o tutor possui a menor remuneração, não alcançando a um salário mínimo.

No que concerne este estudo, a adesão à iniciativa Bolsa-Formação foi um dos grandes fatores que contribuíram para a nova configuração na concessão de bolsa aos profissionais vinculados à Educação Profissional e Tecnológica. A partir da Portaria Ministerial/MEC, Portaria nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, a Rede e-Tec Brasil passa a ofertar cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, mediante processo de pactuação com os parceiros ofertantes.

Nesse contexto, por meio da transferência de recursos, os profissionais que atuam na tutoria passam a ser geridos por um novo sistema de bolsas, diferente do sistema de transferência direta repassado pelo FNDE². A adesão à iniciativa Bolsa-Formação do Pronatec não somente trouxe outra denominação à função do tutor, como estabeleceu novos moldes para remuneração e cumprimento da carga horário de trabalho diretamente na instituição.

No bojo deste estudo, algumas constatações sobre as mudanças e permanências em relação ao trabalho realizado pelo professor mediador a distância foram percebidas através da triangulação dos dados, tais evidências permitiram traçar considerações, como abordaremos a seguir:

1.1 AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

Em investigação realizada nos editais de seleção da instituição investigada constatou-se que as atribuições do tutor e do professor mediador a distância são idênticas, ou seja, o professor mediador a distância cumpre com as mesmas atribuições do tutor a distância nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Essa afirmação é corroborada pela gestão dos cursos, "...porque eles mandaram um planejamento para ser executado com o manual e o manual previa essa nomenclatura diferente, mas com relação à atribuição não houve mudança." (GT2).

² Conforme a portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016 que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas da UAB o valor da bolsa paga ao tutor que corresponde a 765,00, este valor é repassado pela CAPES.

O manual citado pela gestão corresponde as diretrizes que a instituição deve seguir, conforme a legislação nacional³. A fala do GT2 confirma a permanência das atribuições do tutor pelo professor mediador. Embora com denominação diferente, dados da investigação revelam que o professor mediador desempenha as mesmas atribuições do tutor, como reitera o PMD2:

As atribuições eram quase as mesmas, o que acontecia eram os fóruns para gente responder, os memoriais para corrigir, as planilhas. Só que essa versão veio muito mais organizada, porque já era praticamente a terceira oferta. Na primeira oferta foi muito dificultoso, na segunda foi menos e na terceira foi muito melhor, porque a coordenação já sabia, já ia trabalhando essas questões, brechas, gargalos, foi bem assim equilibrado, bem organizado (PMD2)

A fala do sujeito da investigação confirma as atribuições destacadas nos editais e questionário de pesquisa, embora possuam uma denominação diferente do tutor. O professor mediador a distância, assim como o tutor, exerce atividade docentes de acompanhamento ao aluno, especialmente nos fóruns de interação, bem como na correção de atividades.

De posse das atribuições do professor mediador a distância, procuramos comparar os editais de processo seletivo simplificado de bolsista para formação de cadastro de reserva para o encargo de tutor e de professor mediador a distância, observamos que as atribuições são equivalentes, como demonstra o Quadro 1:

³ Tais diretrizes podem ser encontradas no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profissionais e Manual de gestão da Bolsa Formação.

Quadro 1 – Atribuições do tutor e do professor mediador nos editais do IFNMG

TUTOR A DISTÂNCIA	PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 148, DE 20 DE ABRIL DE 2016	EDITAL Nº 465/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016
Seleção simplificada de tutor a distância para atuação em cursos na modalidade de Educação a Distância	Processo seletivo simplificado de bolsista para formação de cadastro de reserva para o encargo de professor mediador a distância
<ul style="list-style-type: none"> - acompanhar os alunos em todas as disciplinas do período; - orientar o aluno para estudo a distância, buscando mostrar a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem; - registrar o progresso, as dificuldades e os resultados obtidos pelos alunos sob sua responsabilidade no portfólio, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação de Tutoria; - discutir, por meio de orientação do professor-formador de cada disciplina, sobre os conteúdos de cada área do conhecimento; - acompanhar a avaliação da aprendizagem dos alunos e outros procedimentos; - acompanhar o Plano de Estudo Individualizado junto ao acadêmico, dando-lhe todo o suporte necessário à superação de suas dificuldades; - propor formas auxiliares de estudo; - orientar os alunos sobre a importância da pesquisa científica; - incentivar debates e produções individuais e coletivas; - auxiliar o professor-formador na promoção de videoconferências, colóquios, palestras, seminários, mesas redondas, painéis, aulas inovadoras; - cumprir com pontualidade os horários de atendimento de acordo com o cronograma definido pela Coordenação do Curso; - consolidar os dados da Avaliação On-line; - pesquisar e disponibilizar objetos de aprendizagem na plataforma; e - ir, se necessário, ao polo presencial para realizar reuniões sob sugestões e orientações do professor-formador. 	<ul style="list-style-type: none"> a) acompanhar os alunos em todas as disciplinas do período; b) orientar o aluno para estudo a distância, buscando mostrar a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem; c) registrar o progresso, as dificuldades e os resultados obtidos pelos alunos sob sua responsabilidade no portfólio, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação de Tutoria; d) discutir, por meio de orientação do professor-formador de cada disciplina, sobre os conteúdos de cada área do conhecimento; e) acompanhar a avaliação da aprendizagem dos alunos e outros procedimentos; f) acompanhar o Plano de Estudo Individualizado junto ao acadêmico, dando-lhe todo o suporte necessário à superação de suas dificuldades; g) propor formas auxiliares de estudo; h) orientar os alunos sobre a importância da pesquisa científica; i) incentivar debates e produções individuais e coletivas; j) auxiliar o professor formador na promoção de videoconferências, colóquios, palestras, seminários, mesas redondas, painéis, aulas inovadoras; k) cumprir com pontualidade os horários de atendimento de acordo com o cronograma definido pela Coordenação do Curso; l) consolidar os dados da Avaliação On-line; m) pesquisar e disponibilizar objetos de aprendizagem na plataforma; n) ir, se necessário, ao polo presencial para realizar reuniões sob sugestões e orientações do professor-formador; o) alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes (grifo nosso).

Fonte: IFNMG – Processo seletivo – ead.ifnmg.edu.br/

Comparando os dois editais verificamos que apenas uma atribuição diferencia o trabalho do professor mediador a distância do trabalho do tutor: “alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes.” Isso se justifica porque a remuneração e carga horária do professor mediador está atrelada ao número de alunos atendidos.

A proximidade estabelecida com o aluno, por meio da mediação no Ambiente Virtual de Aprendizagem, revela que os professores mediadores, assim como o tutor, exercem atividades docentes. O acompanhamento aos discentes é a característica que prevalece no trabalho desenvolvido pelos profissionais. Conforme as atribuições destacadas, verificamos que se trata de um trabalho coletivo, pois prevê a atuação junto ao professor da disciplina.

Nesse contexto, observamos que o professor mediador no âmbito do Pronatec-Bolsa-Formação não participa da elaboração e concepção das disciplinas, em contrapartida, assim como os tutores, realiza a mediação pedagógica junto aos alunos nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem em todas as disciplinas.

1.2 CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA NA INSTITUIÇÃO

No âmbito das mudanças na atuação dos profissionais, a partir dos processos de seleção pautados na iniciativa Bolsa-Formação, levamos em consideração a questão do tempo destinado às atividades de mediação a distância. Conforme o edital nº 139, de 18 de abril de 2018, o “candidato selecionado deverá cumprir sua carga horária semanal no laboratório de informática do CEAD/IFNMG em TURNO a ser definido pela sua Coordenação” (IFNMG, 2018, s/p).

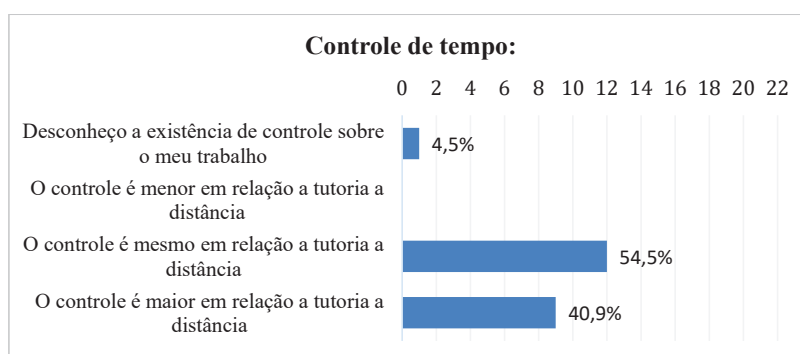
As atividades de mediação a distância, nesse contexto, devem acontecer em tempo e espaço definidos. Esse fator as diferencia das atividades do tutor a distância, que divide a docência *on-line* no espaço doméstico, como afirma Mill, ao se referir ao docente virtual:

Na perspectiva do próprio trabalhador, a docência virtual também se apresenta como desafiadora, especialmente em função do uso das TIC e do redimensionamento dos espaços e tempos de trabalho. Alguns estudos indicam dificuldades postas aos docentes, tais como o desafio da organização dos próprios tempos e lugares de trabalho, que exige maior disciplina para respeito aos espaço-tempos de trabalho *versus* espaço-tempos privados, da família, de lazer, de descanso, etc (MILL, 2018, p. 555).

As questões referentes à divisão do tempo destinado à docência com o espaço domiciliar têm sido apontadas por Mill (2008, 2012) como um fator que requer atenção, em especial, a situação específica do tutor virtual que, dentre os demais profissionais, é aquele que realiza o trabalho virtualmente.

Ao serem questionados sobre as formas de controle do tempo de trabalho, grande parte dos professores mediadores a distância considera que as formas de controle são as mesmas em relação à tutoria a distância, embora as horas referentes ao teletrabalho devam ser cumpridas na instituição, em turno a ser definido pela coordenação, conforme os editais de seleção.

Gráfico 1 - Comparação entre controle de tempo do tutor e do professor mediador a distância



Fonte: Informações da pesquisa, 2019.

Mediante essas informações, consideramos que 54,5% dos professores mediadores acreditam que o controle de tempo é o mesmo da tutoria, e 40,9% consideram que o controle de tempo é maior. É sabido que o próprio ambiente virtual registra o tempo de acesso e a participação dos docentes e alunos. No caso deste estudo, podemos considerar que, assim como os tutores, os professores mediadores a distância passam pelas mesmas formas de controle do tempo de trabalho.

Na composição do questionário, deixamos uma questão aberta para que os professores mediadores descrevessem a forma predominante de controle de tempo. A seguir, apresentamos as respostas dos professores mediadores a distância:

PMD3-Indicadores do Sistema e os prazos.

PMD4-O tempo de trabalho é favorável e o mesmo do Tutor. Podemos fazer o nosso horário e ao mesmo tempo estamos sempre à disposição dos alunos.

PMD5-Percebi que os coordenadores de curso foram mais exigentes após assumirmos o cargo de professor mediador. Penso que considerando um valor maior da bolsa atribuída ao cargo ser maior que o do tutor eles acreditavam que poderiam cobrar mais destes profissionais.

PMD6-Maior disponibilidade de tempo para os cursistas e a equipe em geral.

PMD9-A meu ver o controle de tempo exigem horários mais fixos para melhor aprendizado do aluno.

PMD11-Registro de horas em meio eletrônico.

PMD13-Registro de ponto.

PMD14-É necessário cumprir os horários definidos no contrato de prestação de serviço, mesmo nos dias em que são definidos trabalhos em casa.

PMD15-Controlo meu tempo de acordo com exigência para a função/cargo.

PMD19-Escolha do turno a trabalhar.

PMD18-Otimizando o tempo na resolução de atividades atribuídas a meu cargo.

PMD20-Eu prefiro me ater às demandas. Demanda existente, demanda cumprida!

PMD22-Cumprimento de carga horária presencial no polo EAD.

Por meio dos registros dos professores mediadores, é possível identificar que as considerações dos PMD11, PMD13, PMD14, PMD19, PMD22 revelam outras estratégias de controle do tempo de trabalho do professor mediador, além do registro nos ambientes virtuais, tais como o ponto eletrônico, horários definidos de trabalho. A comparação feita pelo PMD5 revela que houve maior cobrança devido ao fato de o valor da bolsa ser maior. Embora o papel assumido pelo professor mediador se assemelhe ao da tutoria, o valor da bolsa

se diferencia, assim como o tempo e espaço de realização do trabalho. Esse aspecto é reiterado na entrevista:

Eu não sei se era conforme o edital que constava basicamente esse formato de cumprir a carga horária, mas o tutor a distância havia uma flexibilidade de horário e o professor mediador era bem formatado ali, não havia tanta. Tanto que as pessoas até questionavam muito a questão por exemplo das 20 horas semanais dentro daquele horário que já havia formalizado com o coordenador. E se você tivesse, por exemplo, um atestado médico você não poderia cumprir em casa ou em outro momento, teria que ser naquele horário ali formalizar. Então o que eu vi é bem diferente é que não tinha essa flexibilização (PMD5).

A falta de flexibilização em relação ao cumprimento da carga horária, no que diz respeito ao teletrabalho, foi percebida também pela gestão dos cursos, o que demandou novas formas de organização do espaço físico para atender o fluxo de profissionais na instituição.

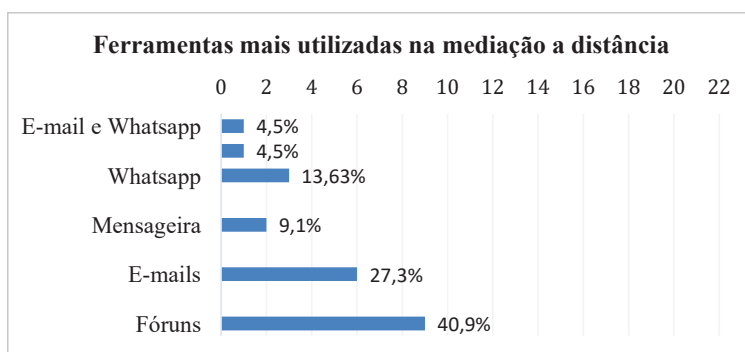
Quando você tinha a possibilidade anterior, tinha uma flexibilidade maior, como você não tinha claro na legislação o cumprimento da carga horária na instituição, então você tinha uma parte presencial e uma parte a distância. Foi um formato inclusive que a instituição encontrou para que desse conta de atender essa demanda, porque você tinha muitos cursos funcionando ao mesmo tempo, um laboratório só e você não tinha espaço para todo mundo, não tinha local para todo mundo, entendeu? Então eu acho que foi um formato que quando entrou para gente fazer essa gestão, essa organização deu um pouco de trabalho para gente pensar como organizar, porque você teria que ter todo mundo trabalhando em três turnos ininterruptos ali, com um laboratório, com uma quantidade limitada e pequena de máquinas para poder atender todo mundo (GT1).

A fala do GT1 demonstra que a legislação do Pronatec Bolsa-formação trouxe suas especificidades, fato que influenciou a reorganização dos tempos e espaço para atender todos os profissionais envolvidos. A oferta de muitos cursos ao mesmo tempo, conseqüentemente, gerou um maior número de profissionais, o que demandou disponibilidade de máquinas e turnos de trabalho por parte da instituição.

O cumprimento dos horários em local estabelecido sugere maior estrutura física da instituição e redução do trabalho no espaço domiciliar. Entretanto, 86,4% dos PMDs acreditam que a mudança contribuiu parcialmente para o seu controle de tempo e espaço, pois, além da carga horária a ser cumprida na instituição, os professores mediadores afirmaram que realizam atividades em casa, tais como responder aos alunos e coordenadores fora do seu horário de trabalho. Outros 13,06% consideram que as horas cumpridas na instituição contribuíram para o seu controle de tempo e espaço, pois o PMD realiza o trabalho apenas no CEAD/IFNMG.

Tardif (2014), ao se referir à docência presencial, considera que a noção de “carga de trabalho é complexa, porque remete a diversos fenômenos dos quais vários não são quantificáveis.” (TARDIF, 2014, p. 113). Esse mesmo conceito pode ser aplicado à EaD, uma vez que o trabalho do professor mediador não se limita à plataforma virtual da instituição. Os professores mediadores dispõem de outras ferramentas para mediação pedagógica, como ilustra o Gráfico 2:

Gráfico 2 – Ferramentas utilizadas na mediação a distância



Fonte: Informações da pesquisa, 2019

O fórum de discussão constitui a ferramenta de mediação mais utilizada pelo professor mediador (40,9%), seguida pela mensageira (9,1%), tais ferramentas compõem os recursos presentes nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem para a mediação a distância⁴.

Dentre as demais ferramentas mencionadas pelos professores mediadores, destacamos o e-mail (27,3%), *whatsApp* (13,63%), além do uso de chamadas pelo telefone. As atividades desenvolvidas mediante essas ferramentas tecnológicas não são registradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, ou seja, além da presença no AVA, os professores utilizam outros recursos para estreitar a comunicação e mediação pedagógica. Tais fatores, aparentemente sutis, podem gerar sobrecarga de trabalho:

Há mudanças nas práticas pedagógicas quando são instaurados processos mais intensos de uso das TICs e quando são conformadas propostas em que a mediação, a interação e a interatividade ocorrem; são apontadas algumas pistas da sobrecarga de trabalho gerada pela incorporação destas tecnologias; e, mais amiúde, há a necessidade de que o sobretrabalho, incluindo o do tutor, seja de fato entendido como resultado de novas experimentações (ALONSO; SILVA 2013, p. 564).

Estudos específicos acerca do uso intenso das tecnologias pelos docentes que atuam nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem ainda têm sido pouco explorados no cenário brasileiro. O fato é que tanto o tutor, como o professor mediador,

⁴ Nesta investigação, referimo-nos especificamente à plataforma *moodle*, ambiente virtual utilizado pela instituição investigada.

atuam diretamente nesses ambientes e nem sempre as ferramentas utilizadas na mediação a distância se resumem às ferramentas pertencentes ao AVA.

1.3 O NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

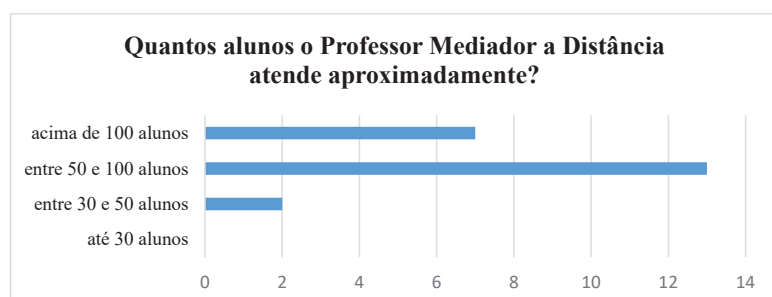
Outro fator que destacamos é o número de alunos atendidos, tendo como base a experiência como tutor. Uma das características perceptível foi o trabalho desenvolvido em mais de um polo. “Cada professor mediador a distância é responsável por dois polos, duas turmas, também com formação específica na área. Então ele sempre vai atender um quantitativo de 100 alunos” (GT2).

O trabalho desenvolvido em mais de uma turma automaticamente eleva o número de alunos atendidos e de demandas. Em investigação realizada por Neves (2011, p. 60), foi verificado que na rede privada o tutor chega a atender acima de 200 alunos por semestre. A observação realizada pela autora é que na docência virtual essa situação se dá de forma mais visível em comparação com a docência presencial, pois realizar registros e retorno no acompanhamento de todas as atividades acadêmicas requer um trabalho exaustivo. Em sua investigação, foram observados aspectos propícios à intensificação do trabalho e dificuldade de associar número de alunos à carga horária de contrato.

Já na esfera pública, os tutores geralmente atuam em turmas que são distribuídas por polos. Trata-se do número de alunos com base na proposta de cada curso, esse número pode aumentar dependendo da quantidade de polos de atuação do tutor.

Um fator relevante na comparação entre o número de turmas atendidas pelo tutor e pelo professor mediador a distância é que nas ofertas anteriores os profissionais tutores costumavam acompanhar uma única turma, já na oferta da iniciativa Bolsa-Formação, os profissionais passaram a acompanhar dois polos, como foi afirmado pela gestão. Esse dado corrobora os dados do questionário, como ilustra o Gráfico 3:

Gráfico 3 – Número de alunos atendidos pelo professor mediador a distância



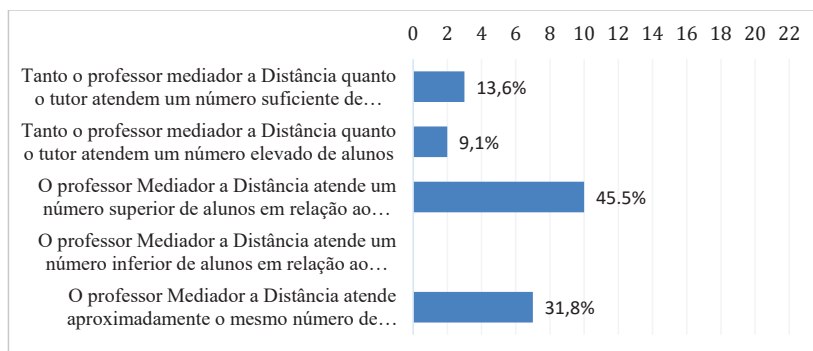
Fonte: Informações da pesquisa, 2019.

Conforme os dados obtidos através do questionário, 59,1% dos professores afirmam acompanhar entre 50 e 100 alunos, 31,8% consideram que acompanham acima de 100 alunos, e 9,1%, entre 30 e 50 alunos. Esses dados confirmam a fala do gestor (GT2), uma vez que a maioria dos profissionais disseram acompanhar entre 50 e 100 alunos. Entretanto, há de se considerar que esses números são relativos e podem variar de um curso para outro. O limite de alunos que integram uma turma no Profucionários é de 25 alunos, já na Rede e-Tec ou MedioTec, o número mínimo é de 40 alunos por turma.

Considerando que os sujeitos da pesquisa integram os diversos cursos ofertados pelo Pronatec Bolsa-Formação (Profucionários, Rede e-Tec e MedioTec), verificamos que o número de alunos atendidos sofre variações, uma vez que os sujeitos da investigação atuam em cursos diferenciados.

Comparando com o número de alunos que os profissionais costumemente atendiam na função de tutor, grande parte dos investigados considera que esse número de alunos aumentou, como podemos observar através do Gráfico 4.

Gráfico 4 – Percepção dos professores mediadores acerca do número de alunos atendidos



Fonte: Informações da pesquisa, 2019

Os dados revelam que 45,5% consideram que o professor mediador a distância atende um número superior de alunos em relação ao tutor a distância, 31,8% acreditam que o professor mediador a distância atende, aproximadamente, o mesmo número de alunos em relação ao tutor a distância. Por sua vez, 9,1% acham que tanto o professor mediador a distância quanto o tutor atendem um número suficiente de alunos.

O número de alunos atendidos é um aspecto importante a ser verificado na docência a distância, uma vez que o número elevado de alunos pode dificultar o processo de interação, o acompanhamento individual, e pode, ainda, ser um fator propício à intensificação do trabalho.

1.4 O VALOR DA BOLSA

Outro dado importante, no que concerne às mudanças entre o encargo de tutor para professor mediador a distância é a bolsa recebida pelos profissionais. Diversos estudos na área da docência na EaD que destacam a tutoria como objeto de investigação consideram a falta de ordenamento jurídico em relação à docência na EaD, esse assunto é recorrente nos estudos de Mill (2008; 2012; 2016;).

O trabalho docente na EaD vem se consolidando na rede pública brasileira sem o devido reconhecimento trabalhista. Grandes programas, como UAB e Rede e-Tec Brasil, delimitam os docentes como bolsistas. As buscas ao longo desta investigação nos conduziram a um novo formato de bolsa que se estabelece através da iniciativa Bolsa-Formação do Pronatec.

De posse das informações que a análise dos documentos oficiais ofereceu foi possível identificar a remuneração por hora-aula (BRASIL, 2016, p.39). Procuramos verificar os valores reais, uma vez que o recebimento por hora-aula não deixa claro a quantia que o professor mediador recebe ao mês.

Nós recebíamos R\$ 25 por hora. Só que nós não recebíamos sábado, domingo e nem feriado. Se houvesse um feriado de quinta, sexta, sábado e domingo aqueles R\$ 400 a gente deixava de ganhar (PMD1).

R\$ 25,00 por hora aula, então nós trabalhávamos 20 horas por semana, 80 horas por mês, dava em torno de R\$ 2.200,00 (PMD4).

Variava muito quanto ao mês, por exemplo, se fosse um mês de 22 dias nós ganhávamos R\$ 2.000 e pouquinho, porque descontava o INSS e recebíamos R\$ 1.900 e pouco. E variava muito quanto ao mês trabalhado, a gente recebia conforme o dia trabalhado (PMD5).

Os valores da bolsa oscilam, pois estão vinculados aos dias trabalhados, um professor mediador a distância recebia aproximadamente dois mil reais, equivalentes a vinte dias trabalhados. Mediante a fala da PMD1, podemos inferir que o dia de trabalho corresponde a R\$ 100,00 (cem reais).

A fala dos professores deixa evidente outros aspectos, pois, além dos dias de exercício na instituição, existem descontos de impostos. Tal constatação, citada pelo PMD5, é verificada no edital nº 465/2016-IFNMG. “Sobre o valor da bolsa dos profissionais que não pertencem ao quadro de servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica haverá descontos de impostos (INSS, ISS, Imposto de Renda ou outros encargos legais).” (IFNMG, 2016, s/p).

Além de outras legislações, o edital é pautado na Lei nº 12.816/2013, que altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação estudante. A referida legislação estabelece que:

Art. 6º-B. O valor da bolsa-formação concedida na forma do art. 6º-A será definido pelo Poder Executivo e seu pagamento será realizado, por matrícula efetivada, diretamente às mantenedoras das instituições privadas de ensino superior e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante autorização do estudante e comprovação de sua matrícula e frequência em sistema eletrônico de informações da educação profissional mantido pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2013, s/p).

Nesse contexto, o valor repassado às instituições está atrelado ao número de estudantes matriculados. O monitoramento da matrícula e frequência é realizado pelo Ministério da Educação. Tais fatores influenciam os valores da bolsa recebida pelos professores mediadores, pois são vinculados ao número de alunos atendidos, conforme o Quadro 2:

Quadro 2 – Carga horária semanal Rede e-Tec e Profissionais

Encargo	Carga horária máxima semanal	Valor da bolsa
Professor Mediador a Distância	15 horas/semanais (até 20 alunos)	R\$ 25,00(vinte e cinco reais por hora)
	20 horas/semanais (acima de 20 alunos)	

Fonte: Edital IFNMG nº 465/2016, de 25 de novembro de 2016.

O Quadro 2 ilustra os valores da bolsa, conforme o número de alunos atendidos pelo professor mediador a distância. Podemos verificar que o número inferior a 20 alunos está atrelado às 15 horas semanais a serem cumpridas na instituição, enquanto o número superior a 20 alunos implica 20 horas de exercício por semana e, conseqüentemente, o valor superior da bolsa. Observa-se que o quadro de carga horária semanal não deixa evidente o limite máximo de alunos a ser atendido pelo professor mediador a distância.

Os dados referentes à carga horária são importantes, entretanto, não podem ser tomados como referência para todos os cursos ofertados pelo Pronatec através da Bolsa-Formação. A fala do PMD1 aponta para a redução do valor da bolsa nos cursos do MedioTec: “Mas já avisaram que o Pronatec com a carga horária de R\$ 25,00 por hora não existe mais, não vai ter mais. Então vai ter essa do MedioTec de R\$18,00, é uma pena, né?”

A observação do PMD1 é confirmada pelo sujeito da investigação pertencente ao curso MedioTec: “Então, quando era tutor eu recebi uma bolsa mensal num valor fixo de R\$ 765,00 e como professor mediador a distância eu passei a receber um valor por hora-aula de R\$ 18,00, isso aqui de uma média mais ou menos de R\$ 1200,00 por mês” (PMD3).

O Pronatec é composto por diversos cursos no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica. Embora a bolsa recebida pelos profissionais seja superior à bolsa paga pela UAB (765,00 reais), os valores oscilam de um curso para outro entre R\$ 18,00 e R\$ 25,00 por hora-aula.

Em consulta ao edital nº 209, de 23 de junho de 2017, do MedioTec, que foi publicado um ano após o primeiro edital de cursos custeados pela iniciativa Bolsa-Formação na instituição, percebe-se que os valores não são mais informados como nos editais anteriores.

Quadro 3– Carga horária semanal MedioTec

Encargo	Carga horária máxima semanal	Valor da bolsa
Professor mediador a distância	15 horas/semanais (até 20 alunos)	A ser definido de acordo com o número de alunos matriculados.
	20 horas/semanais (acima de 20 alunos)	

Fonte: Edital IFNMG nº 209, de 23 de junho de 2017.

O Quadro 3, referente ao edital de seleção de professores mediadores para o MedioTec, não deixa evidente o valor da bolsa a ser recebida pelos professores mediadores, mas destaca que o valor é vinculado ao número de alunos matriculados, assim como determina a Lei nº 12.816/2013.

Comparando os dois editais junto aos dados da entrevista, podemos inferir que não se trata de um valor fixo, uma vez que cada programa pertencente ao Pronatec possui as suas especificidades, como é perceptível no caso do MedioTec. Tal fator implica análise minuciosa no contexto de cada curso.

Um fator que consideramos importante nesta discussão é que os profissionais custeados pela iniciativa Bolsa-Formação se encaixam na condição de prestadores de serviços. Conforme edital nº 139, de 18 de abril de 2018, “os profissionais que não pertencem ao quadro de servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica serão remunerados por meio da modalidade “prestação de serviços de pessoas físicas” (IFNMG, 2018,s/p).

O pagamento de bolsas pela prestação de serviços se difere do que é feito nas demais bolsas vinculadas aos programas em EaD, como é o caso da UAB, porque é condicionado aos dias trabalhados. Trata-se de uma nova conjuntura que vem se estabelecendo nos cursos do Pronatec que necessita ser investigada.

Longe de esgotar os estudos acerca do novo formato de bolsas que vem se estabelecendo, procuramos investigar se o aumento do valor da bolsa dos professores mediadores contribuiu para a valorização dos profissionais da EaD (Quadro 4):

Quadro 4 – Percepção dos professores mediadores a distância acerca do aumento do valor da bolsa

Professor mediador	Percepção
PMD1	Contribuiu. O aumento é melhor, mas não chega ser o aceitável, tendo em vista a remuneração do professor. Todos queriam sair da tutoria para ingressar no Pronatec. Em vista de uma bolsa de R\$ 765,00, a melhora foi bastante.
PMD2	Contribuiu. Gerou uma concorrência maior. Valor mais atrativo e bem-vindo.
PMD3	A bolsa agregava e ajudava com a despesa. Satisfatório em relação a bolsa de R\$ 765,00, que há mais de seis anos não tem reajuste. A bolsa de R\$ 765,00 é uma ajuda de custo, muitas pessoas (graduados, pós-graduados, mestres e doutores) se submetem a ganhar um salário tão baixo, nem é um salário.
PMD4	É um valor que é justo. A bolsa de R\$ 765,00 nunca sofreu um aumento, então assim é uma coisa fora da realidade.
PMD5	Financeiramente houve uma melhora no valor, mas de qualquer forma é um valor que acaba ficando defasado. Acontece os atrasos, que acaba comprometendo o imposto de renda. Paga imposto de renda.

Fonte: Informações da pesquisa, 2019.

Conforme respostas dos sujeitos da investigação, foi possível verificar a percepção positiva em relação ao valor da bolsa, especialmente quando é comparada à bolsa de R\$ 765,00, como foi mencionado pelos PMDs 1, 3, e 4. Entretanto, questões como a falta de aumento durante o tempo de vigência dos cursos, cobrança de impostos pelos valores pagos, bem como a alta competitividade parecem ser aspectos levados em consideração pelos professores mediadores.

Ressalva-se que, embora a iniciativa Bolsa-Formação do programa Pronatec apresente maior valorização financeira dos profissionais envolvidos, esse fator não satisfaz as condições desejáveis, uma vez que a prestação de serviços está ligada à flexibilização dos contratos de trabalho. O Código Civil, em seu artigo 594, define a prestação de serviços como: "Toda a espécie de serviço ou trabalho lícito, material ou imaterial, pode ser contratada mediante retribuição". Trata-se de uma atividade legal, na qual o professor recebe pelo serviço prestado, entretanto, ele não recebe os demais direitos conquistados pela categoria.

Além das nuances que permeiam os valores da bolsa, destacamos a própria condição de bolsistas a que os profissionais são submetidos. A consolidação da EaD na rede pública brasileira através de programas tende a tornar o trabalho docente precarizado, uma vez que a condição de bolsista impede o profissional de usufruir dos direitos trabalhistas conquistados pelos professores no decorrer dos anos.

Arruda (2016, p.115) aponta que a fragilidade do Sistema UAB reside no financiamento condicionado a dotações orçamentárias anuais que cria um sistema de pagamento dos profissionais envolvidos por meio de “bolsas de estudo e pesquisa”, tal financiamento fragiliza as relações de trabalho.

Embora com características e valores diferentes, consideramos que a bolsa do programa Pronatec apresenta suas fragilidades, assim como a da UAB, especialmente pelas relações de trabalho que são estabelecidas. Questionados sobre a condição de bolsistas na EaD, observa-se que o vínculo empregatício é mencionado pelos sujeitos da investigação.

Eu nunca reclamei não, mas eu creio que se tivesse, por exemplo, um contrato, um vínculo, por exemplo, do professor. Um vínculo empregatício do professor com a instituição seria mais bacana. Seria bem bacana, porque a bolsa ela é... Eu não vou entrar no mérito de não valorizar, porque se está te pagando, está te fazendo bem, mas eu falo de uma condição, uma segurança a mais. Uma carteira assinada, um contrato assinado, que te dê essa valorização, esse respaldo, porque também essa bolsa tinha INSS descontado, então nós estávamos contribuindo também, então eu acho que faltou só essa proximidade, esse vínculo empregatício (PMD4).

Esse fator é corroborado por outro professor mediador a distância:

O contrato nosso poderia ser um contrato normal, como um contrato na prefeitura na área de educação, do estado, que você tem direito ao décimo terceiro, às férias. Porque você não tem direito a nada, nem o dia que é feriado você não ganha. Ou seja, se tem um feriado durante a semana você deixa de ganhar, isso é horrível. Isso ali mostra que você é apenas um prestador de serviço mesmo, você vem faz serviço e vai embora. Falta de valorização do professor (PMD1).

A fala dos professores mediadores denota o desejo de um contrato formal que celebre o vínculo empregatício, contemplando os direitos conquistados pelos trabalhadores, tais como décimo terceiro salário e férias. Tal vínculo é percebido como segurança pelos profissionais, uma vez que o recebimento de bolsa não corresponde ao vínculo trabalhista.

Convém ressaltar que o pagamento de bolsas aos docentes da EaD está longe de ser uma ação isolada da instituição investigada. Trata-se de uma conjuntura nacional que se manifesta na oferta de cursos técnicos na modalidade a distância em toda rede pública de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consolidação da EaD no cenário brasileiro, como modalidade de ensino, tem ocasionado a configuração de novos papéis que precisam ser investigados, tanto no campo da apropriação das TDIC, mediação pedagógica, quanto no que diz respeito às relações de trabalho docente.

A adesão da instituição à iniciativa Bolsa-Formação do Pronatec trouxe novas formas de financiamento aos cursos técnicos na modalidade a distância, influenciando na atuação dos profissionais, devido às especificidades do programa. Neste âmbito, foi possível comparar as atribuições, carga horária, valor da bolsa e número de alunos atendidos, a fim de identificar as alterações ocorridas no trabalho dos profissionais que antes eram tutores a distância e passaram a exercer o cargo de professores mediadores a distância.

Embora o valor da bolsa recebida pelo professor mediador seja superior ao valor da bolsa costumeiramente recebida pelo tutor na rede pública brasileira, outros fatores foram agregados ao novo encargo, como o aumento no número de alunos atendidos, trabalho desenvolvido além do AVA, maior controle de tempo. Esses e demais fatores, alguns aparentemente sutis, revelam as fragilidades existentes na docência nos programas de EaD desenvolvidos na esfera pública brasileira, especialmente no que diz respeito a falta de respaldo trabalhista, pois a condição de bolsista não contribui para que os profissionais usufruam das conquistas da categoria docente ao longo dos anos.

No âmbito da Educação Profissional e Tecnológica os programas governamentais são criados para atender as demandas de inserção de mão de obra ao mercado de trabalho, torna-se necessário esclarecer o papel docente, especialmente do tutor, que vem se estabelecendo no interior dos programas.

Independentemente da nomenclatura, seja tutor ou professor mediador a distância, e tantas outras denominações que são atribuídas aos profissionais que exercem a docência na EaD, o que nos chama a atenção é o *status* docente desses profissionais, como são legitimados perante a legislação brasileira e como se dá a construção diária do seu fazer pedagógico nos ambientes virtuais.

Nesse contexto, consideramos que o papel ocupado tanto pelo tutor como pelo professor mediador a distância está atrelado às condições nas quais a EaD se estabelece. Embora o cenário atual nos revele o desmantelamento de alguns programas na esfera pública, convém refletir sobre os novos papéis docentes que vão se estabelecendo na contemporaneidade. Pensar nas condições ideais de trabalho do docente implica compreender a EaD em meio às TDICs e, ainda, assumir o enfiamento em relação à forma pela qual a docência vem se configurando.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Katia Morosov; SILVA, Danilo Garcia. **Trabalho docente, educação a distância e as TICs:** entre a excitação e o sobre trabalho. *Linhas Críticas*, vol. 19, n.40, p. 561-578, set./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=193529988005>>. Acesso em: 06 ago.2019

ARRUDA, Eucídio. Pimenta. **Políticas públicas em EaD no Brasil: Marcas de técnica e lacunas educacionais.** In: NEVES, I. S. V.; CASTRO, W. C. L. (org.) *EaD: diálogos, compartimentos, práticas e saberes.* Barbacena: EdUEMG, 2016.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância.** 7.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2015.

BRASIL, **Decreto nº 6.301, de 12 de dezembro 2007.** Institui o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/94217/decreto-6301-07>. Acesso em 08 mar. 2020.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância.** Ministério da Educação. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/>> Acesso em: 07 dez.2019.

BRASIL. **Resolução nº 18, de 16 de junho de 2010.** Estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema Escola Aberta do Brasil (Programa e-Tec Brasil). Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action>> Acesso em: 09 mai.2016.

BRASIL, **lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm> Acesso em: 08 fev. 2020.

BRASIL, **lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.** Altera as Leis nºs 12.513, de 26 de outubro de 2011. Disponível em:<<http://www.planalto.gov.br/-2014/2013/Lei/L12816.htm>> Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. **Portaria MEC nº 1152, de 22 de dezembro de 2015.** Dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=314236_Pronatec> Acesso em 10 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 1, de 11 de março de 2016.** Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2016-pdf/35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf/filem>> Acesso em: 12 fev. 2020.

BRASIL. **Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profissionais.** Versão Preliminar 1.2 de abril de 2016. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. **Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.** Disponível em: < <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/24-11-2017-Portaria-183-de-Bolsas-UAB.pdf>> Acesso em: 15 mar. de 2020.

IFNMG. **Edital nº 148, de 20 de abril de 2016.** Disponível em: <http://ead.ifnmg.edu.br/uploads/processos_seletivos/6s7TZYVDYR.pdf>. Acesso em: 03 out. 2019.

IFNMG. **Edital nº 465/2016, de 25 de novembro de 2016.** Disponível em: <http://ead.ifnmg.edu.br/uploads/processos_seletivos/0bFM1P9IXr.pdf>. Acesso em: 03 ago.2019.

IFNMG. **Edital nº 139, de 18 de abril de 2018.** Disponível em: <http://ead.ifnmg.edu.br/uploads/processos_seletivos/6s7TZYVDYR.pdf>. Acesso em: 03 nov.de 2019.

IFNMG. **Edital nº 209, de 23 de junho de 2017.** Disponível em: < http://ead.ifnmg.edu.br/uploads/processos_seletivos/qs1kuhxFc0.pdf>. Acesso em: 03 de fev. de 2019.

MILL, Daniel. **Docência virtual: uma visão crítica.** Campinas (SP): Papirus, 2012.

MILL, Daniel. **Tutoria na Educação a Distância.** In: MILL, D. Dicionário Crítico de Educação e Tecnologias e de Educação a Distância. Campinas: Papirus, 2018.

NEVES, Inajara Viana de Salles. **Condições de trabalho do docente na rede privada na educação a distância em nível superior.** Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2009. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação: Política, Trabalho e Formação Humana (NETE) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.